

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES**

**31ª Sessão Ordinária**  
**21/09/2021**

### **1. Proposituras de autoria do Vereador Clebinho Jogador:**

Indicação nº 1090/2021 – INDICA ao Prefeito Municipal, que inclua no cronograma de reparação da iluminação pública o poste número 6139, na Rua Olivia de Faria Nogueira, altura do número 120 – Santa Isabel.

### **2. Proposituras de autoria do Vereador Edmilson Cabeleireiro:**

Indicação nº 1091/2021 – INDICA ao Prefeito do Município determinar ao setor competente da municipalidade a realizar MANUTENÇÃO, com uma possível REFORMA do ponto de ônibus, localizado no bairro do Flamingo (único ponto dentro do bairro).

### **3. Proposituras de autoria do Vereador Engenheiro Barros:**

Indicação nº 1092/2021 – INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de motonivelamento e cascalhamento, a Estrada Manuel Pires, bairro Sapateiro.

### **4. Proposituras de autoria do Vereador Isaias Coelho:**

Indicação nº 1093/2021- INDICA à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, incluir uma faixa de pedestres na Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, na altura do número 757, Centro.

### **5. Proposituras de autoria do Vereador João Sené:**

Indicação nº 1099/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que efetue o serviço de passagem de água pluvial na Rua Francisco Salles Neto, Chácara Bonanza.

Indicação nº 1100/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma de motonivelamento e cascalhamento a Estrada Fazenda Tóquio, Vale das Fontes, Cipó Guaçu.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Indicação nº 1101/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma de motonivelamento e cascalhamento a Rua Maria Arana Sábio, Parque Boa Vista, Embu-Guaçu.

Indicação nº 1102/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma de motonivelamento e cascalhamento a Rua Esperança, Vale das Fontes, Cipó Guaçu.

## **6. Proposituras de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo:**

Indicação 1103/2021 – INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no Cronograma de motonivelamento, cascalhamento e abertura lateral, em toda à extensão, Rua José Libardi, bairro Val Flor.

Indicação 1104/2021 – INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no Cronograma de motonivelamento e cascalhamento, em toda à extensão, Rua Eduardo Francisco de Lima, bairro Jardim Califórnia.

## **7. Proposituras de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria:**

Indicação nº 1094/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma 1(Uma) sinalização vertical e horizontal em 2(duas) lombadas, conforme segue: a) Estrada José Carlos do Patrocínio nºs 727 e 1009 - Chácara dos Amigos

Indicação nº 1095/2021- INDICA o Prefeito do Município, que estude a possibilidade de incluir no plano de extensão da rede baixa/alta de iluminação nas vias públicas na seguinte rua da Chácara dos Amigos: a) Estrada José Carlos do Patrocínio.

Indicação nº 1096/2021- INDICA o Prefeito do Município, que estude a possibilidade de incluir no plano de regularização na rede de energia elétrica para as residências do Bairro Chácara dos Amigos.

Indicação nº 1097/2021- INDICA o Prefeito do Município, que estude a possibilidade de incluir no plano de extensão da rede de abastecimento de água no Bairro: Chácara dos Amigos.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Indicação nº 1098/2021- INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma o serviço operação tapa buraco, conforme abaixo na seguinte via pública do Bairro: a) Estrada José Carlos do Patrocínio - Chácara dos Amigos

## 8. Proposituras de autoria do Vereador Professor Carlos Shyton:

\*Requerimento nº 288/2021 – ao Prefeito do Município, solicitando que seja remetido a esta Casa de Leis cópia dos 49 anexos referidos no art. 2º da Lei nº 2.950/2019.

Indicação nº 1105/2021 - INDICA ao Prefeito do Município, que providencie a grelha de ralo externo, para a Escola Municipal Ensino Fundamental- EMEF Antônio Lucas Vieira, localizada no bairro Jardim Progresso.

## 9. Proposituras de autoria do Vereador Maicon Siqueira:

Projeto de Lei nº 041/2021 - (Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias ao agressor de animais no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.)

Emenda nº 015/2021 – EMENDA MODIFICATIVA ao inciso II, do artigo 3.º e ao “caput” do artigo 4.º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passam a ter a seguinte redação: “Art. 3º. Altera a redação dos incisos II do art. 24 da Lei Complementar nº 105/2013 conforme abaixo redigido: I – (...) II – O Adicional de Curso de Pós-Graduação, na forma do art. 60-A. III - (...) IV – (...)”

Emenda nº 016/2021 - EMENDA SUPRESSIVA ao Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 - Executivo.

Emenda nº 017/2021 - EMENDA MODIFICATIVA ao Parágrafo único, do artigo 23.º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passam a ter a seguinte redação: Parágrafo único- Poderá ser instituída a prestação de serviço pela modalidade teletrabalho, a qual deverá ser regulamentada por Decreto, devendo garantir a permanência presencial de, no mínimo 01 (um) Procurador, diariamente, respeitando o disposto no art. 23.

Emenda nº 018/2021 - EMENDA MODIFICATIVA ao art.6º, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º altera o caput, do artigo 56 da lei complementar nº 105/2013, que passará a ter a seguinte redação:

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Art. 56 O Procurador do Município efetivo e estável que estiver no exercício das atribuições do cargo poderá, a critério da Administração, requerer licença, com prejuízo da remuneração do cargo ou financiamento de 70% pela Administração Municipal para realização de cursos de pós-graduação em Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, desde que assume o compromisso de defesa de dissertação, trabalho de conclusão ou tese em tema compatível com as áreas de atuação do cargo.

**OBS: O REQUERIMENTO COM (\*) SERÁ DISCUTIDO E VOTADO**